



Valide aqui
este documento



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE TÍTULOS

Avenida Boulevard Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar
Edifício Corporate Trade Center - Adrianópolis - Manaus-AM
Fones: (92) 3622-9210 / 98470-8761 / 98477-9424 / WhatsApp: (92) 98477-0807
DAVID GOMES DAVID - OFICIAL

CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR

Pedido nº 160.546

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 004150-2.0020875-29
Cartório do Registro de Imóveis e Protesto de Letras
(2º Ofício) - CNPJ 04.479.788/0001-11

Matrícula n.º

20.875

Ficha

01

David Gomes David

OFICIAL - CPF 031.208.992-91
Rua 24 de Maio, 191 - Altos

Manaus, 06 de junho de 2011

IMÓVEL: APARTAMENTO 1.701 (um mil e setecentos e um), do tipo 2, localizado no 17º andar, do Subcondomínio 03 - Edifício Killa, pertencente ao **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ELDORADO PARK**, situado na Rua O, Lote A, do Conjunto Habitacional Eldorado, segundo distrito imobiliário desta cidade, com 117,00m² de área privativa e 25,66m² relativa a duas vagas de garagem conjugadas de nºs. 35 e 36, localizadas no térreo do subcondomínio, totalizando 142,66m² de área real privativa; 112,52m² de área de uso comum, perfazendo a área total de 255,18m², e a fração ideal referente ao subcondomínio 03 de 0,016272% e a fração ideal referente ao empreendimento de 0,005403%, contendo internamente: 01 (uma) sala de estar/jantar com varanda, 01(um) hall, 01(uma) suite com closet, 02(dois) quartos, 01(uma) copa/cozinha, 01(um) W.C. de serviço, 01(uma) área de serviço, 01(um) quarto de empregada; confrontando-se pela frente com a projeção de área comuns do condomínio, pelo lado direito, com os apartamentos de final 02, pelos fundos com área comum interna do condomínio e com o apartamento de final 03. Estando o prédio edificado em terreno próprio, com uma área total de 8.786,00m², abrangida por um perímetro de 463,64 metros lineares. - Inscrição Municipal nº 411703. -

PROPRIETÁRIOS: ENGECO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado com sede na Avenida Urucará, nº 595, bairro da Cachoeirinha, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF nº 04.959.557/0001-05

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 16.721, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Manaus, 20 de maio de 2011. *Shirley Aparecida* O Oficial - EAS

R-1/20.875 - Prot. nº 57.240 de 19/05/2011: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 9º Ofício de Notas, desta Capital, no Livro nº 0031-T às Fls. nº 142, datada de 14/04/2011. Procede-se a este Registro para fazer constar que a proprietária ENGECO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula em favor de **MANACIR PORTO DOS SANTOS FILHO**, brasileiro, casado com **REJEANE ANDRADE PORTO DOS SANTOS**, pelo regime de separação de bens, com pacto registrado no 3º Ofício de Registro de Imóvel e Protesto de Letras no Livro 3 Reg Aux sob nº 8.686, **ele** empresário, inscrito no CPF/MF nº 510.834.932-72 e portador da C.I./RG nº 00226221402-DENTRA/AM, residentes e domiciliados na Rua Virgílio Freire, nº 131, Residencial Eldorado Park, Apto 1701, Torre Killa, bairro Parque dez, nesta Capital; Pelo preço total de R\$ 289.261,21 (duzentos e oitenta e nove mil e duzentos e sessenta e um reais e vinte e um centavos), já recebidos. Demais condições: não há. - Consta na Escritura acima mencionada a quitação da guia de ITBI nº 1065/2011, recolhido sobre a avaliação de R\$ 289.261,21, a declaração de quitação das obrigações para com o condomínio, a Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 464132010-03001020, e a emissão da D.O.I. - Inscrição Municipal nº 411703. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Nº AG383333-12 - Protocolo 57240 - Livro 2 - Nº 20875 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 20/05/2011 14:49:32 - Emitido por Emerson Abineã da Silva - FUNETJ: R\$305.00 - FUNDPAM: R\$152.50 - Código de segurança: CDD6-7DB1-7344-01AD - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. - Emolumentos: R\$3.050,00; Lei**

Emolumentos: 111,55
Tribunal - Prov. 121/2006: 16,73
Funjeam RCPN/SD: 11,16

ISS: 5,58
SELO: 3,00
TOTAL: 148,02

Emitido por: GABRIEL ALMEIDA XABREGAS

Selo Eletrônico: CEDITN004150ZVKUPPDKT0WGZ883



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A3WB3-DV8KG-GTXR2-42DTX>



VERSO

Valide aqui
este documento

CNM: 004150.2.0020875-29

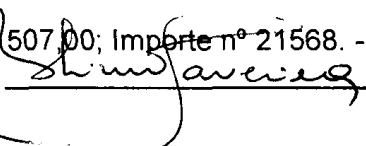
Matrícula n.º

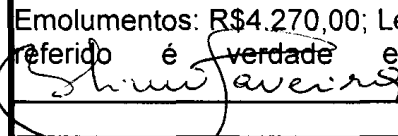
20.875

Ficha

01 verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.751/02; Descontos: R\$0,50; Valor total Pago: R\$3.507,00; Importe nº 21568. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 20 de maio de 2011.  O Oficial. - EAS

R-2/20.875 - Prot. nº 57.374 de 02/06/2011: Conforme Contrato por Instrumento Particular de Mútuo de Dinheiro com Obrigações e Alienação Fiduciária, contrato nº 155551241075, datado de 31/05/2011, na forma do artigo 38 da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, o qual fica arquivado digitalmente nesta Serventia. - Proceda-se a este Registro para fazer constar que o proprietário denominado **DEVEDOR FIDUCIANTE: MANACIR PORTO DOS SANTOS FILHO**, já qualificado. - Em função da necessidade de um empréstimo, recorreram à **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. - Razão pelo qual confessa dever a Credora a importância de R\$266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais), creditada integralmente mediante crédito em conta de livre movimentação. - **Prazo: 180 Meses; Sistema de Amortização: SAC; Forma e Local de Pagamento dos Encargos Mensais:** A quantia mutuada será restituída pela devedora fiduciante à CAIXA por meio de encargos mensais e sucessivos, os quais são compostos pela parcela de amortização e juros e dos prêmios de Seguro, vencendo-se o primeiro encargo 30 (trinta) dias a contar desta data, sendo o primeiro encargo de R\$5.865,28 (cinco mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos), como referencial e poderá ser alterada em função de aplicação da TR vigente para a data da efetiva cobrança; **Garantia** - Em garantia do pagamento a dívida decorrente do empréstimo, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, a devedora aliena à **CAIXA**, em **CARÁTER FIDUCIÁRIO**, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado; **Valor da Garantia:** R\$380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais). - Demais condições: cláusulas e condições especiais do referido contrato. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Nº AG384215-20 - Protocolo 57374 - Livro 2 - Nº 20875 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 06/06/2011 09:38:22 - Emitido por Suzana de Lima e Silva Taveira - FUNETJ: R\$427,00 - FUNDPAM: R\$213,50 - Código de segurança: 9D07-C8D5-4CF3-1527 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. - Emolumentos: R\$4.270,00; Lei 2.751/02; Valor total Pago: R\$4.910,50; Importe nº 21691. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 06 de junho de 2011.  O Oficial. - SLST**

Av-3/20.875 - Prot. nº 81.599 de 26/06/2017: Conforme Ofício nº 6757/2017 - SIALF - GIGAD/MN, datado de 07/06/2017, e consoante demonstrativo de débitos, ambos expedidos pela Credora Caixa Econômica Federal - CEF os quais ficam arquivados nesta Serventia, procede-se a esta Averbação para fazer constar que o proprietário MANACIR PORTO DOS SANTOS FILHO, já qualificado anteriormente, foi **NOTIFICADO EXTRAJUDICIALMENTE**, nos dias **26, 27 e 28 de Agosto de 2017**, através de edital publicado em jornal, tendo sido anteriormente a publicação expedida a notificação, onde na mesma constou que o devedor se encontrava em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme a Certidão Negativa de Entrega datada de 13/07/2017, expedida pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos e

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A3WBB3-DV8KG-GTXR2-42DTX>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE TÍTULOS

Avenida Boulevard Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar
Edifício Corporate Trade Center - Adrianópolis - Manaus-AM
Fones: (92) 3622-9210 / 98470-8761 / 98477-9424 / WhatsApp: (92) 98477-0807
DAVID GOMES DAVID - OFICIAL

Pedido nº 160.546

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 004150.2.0020875-29
Cartório do Registro de Imóveis e Protesto de Letras
(2º Ofício) - CNPJ 04.479.788/0001-11

Matrícula nº

20.875

Ficha

02

David Gomes David

OFICIAL - CPF 031.208.992-91
Av. Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar, Ed. Corporate Trade Center, Adrianópolis
16 de novembro de 2017
Manaus, _____

Pessoas Jurídicas de Manaus, documentos estes os quais ficam digitalmente arquivados nesta Serventia, nos termos da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, sendo que transcorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias, e mais o prazo do art. 26-A, §1º da citada Lei, não efetivou o pagamento da dívida **constituindo, dessa forma, em mora** podendo ser consolidada a posse e a propriedade plena e definitiva do imóvel objeto da presente matrícula em nome da CREDORA FIDUCIÁRIA, anteriormente qualificada. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004150UAEP9UJCHPT9VJ06 - Protocolo 81599 - Livro 2 - Nº 20875 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 16/11/2017 12:34:06 - Emitido por Rodrigo Cesar Barroso de Vasconcellos Dias Fanali - FUNETJ: R\$64.84 - FUNDPAM: R\$32.43 - FUNDPGE: R\$19.45 - FARPAM: R\$32.43 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br - Emolumentos: R\$640,89, Lei 2.751/02; Computação: R\$7,53; Valor total Pago: R\$834,00; Importe nº 44562. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 16 de novembro de 2017.**
[Assinatura] A Sub-Oficiala (Ana Paula M. da Silva). - RCBVDF/LCN.

Av-4/20.875 - Prot. nº 83.727 de 19/04/2018: Conforme Ofício nº 0226/2018/GIGAD/MN, datado de 19/04/2018, expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, o qual fica arquivado digitalmente nesta Serventia, procede-se a esta Averbação para fazer constar o **CANCELAMENTO DA MORA**, instituída no **Av-3**, da presente matrícula, em função da purga da mora pelo devedor/mutuário. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BXCANC004150S8NWKES084MH8P32 - Protocolo 83727 - Livro 2 - Nº 20875 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 20/04/2018 10:41:19 - Emitido por Rodrigo Cesar Barroso de Vasconcellos Dias Fanali - FUNETJ: R\$42.46 - FUNDPAM: R\$21.23 - FUNDPGE: R\$12.74 - FARPAM: R\$21.23 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br - Emolumentos: R\$424,61; Lei 2.751/02; Valor total Pago: R\$546,50; Importe nº 46636. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 20 de abril de 2018.**
[Assinatura] A Sub-Oficiala (Ana Paula M. da Silva). - RCBVDF/LCN.

Av-5/20.875 - Prot. nº 82.996 de 25/01/2018: Conforme Ofício nº 394/2018 - SIALF - GIGAD/MN, datado de 15/01/2018, e consoante demonstrativo de débitos, ambos expedidos pela Credora Caixa Econômica Federal - CEF os quais ficam arquivados nesta Serventia, procede-se a esta Averbação para fazer constar que o proprietário MANACIR PORTO DOS SANTOS FILHO, já qualificado anteriormente, foi **NOTIFICADO EXTRAJUDICIALMENTE**, nos dias **28, 29 e 30 de Março de 2018**, através de edital publicado em jornal, tendo sido anteriormente a publicação expedida a notificação, onde na mesma constou que o devedor se encontrava em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme a Certidão Negativa de Entrega, datada de 20/02/2018, expedida pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Manaus, documentos estes os quais ficam digitalmente arquivados nesta Serventia, nos termos da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, sendo que transcorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias não efetivou o pagamento da dívida **constituindo, dessa forma, em mora** podendo ser consolidada, após o prazo do art. 26-A, §1º da citada Lei, a posse e a propriedade plena e definitiva do imóvel objeto da presente matrícula em nome da CREDORA FIDUCIÁRIA, anteriormente qualificada. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº**

Emolumentos: 111,55
Tribunal - Prov. 121/2006: 16,73
Defensoria - Lei 3.257/08:
Procuradoria - Lei 3.698/2011:

ISS: 5,58
Funjeam RCPN/SD: 11,16
SELO: 3,00
TOTAL: 148,02

Emitido por: GABRIEL ALMEIDA XABREGAS

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A3WBB3-DV8KG-GTXR2-42DTX>

REGISTROS PÚBLICOS - LEI Nº 6.015, DE 31.12.1973, republicada de acordo com Art. 2º, da Lei nº 6.216/1975, com as alterações advindas das leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216, de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

VERSO

CNM: 004150.2.0020875-29

Matrícula nº

20.875

Ficha

02 verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

AVBIMV004150VTC4YYAJRDQTLH34 - Protocolo 82996 - Livro 2 - Nº 20875 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 23/05/2018 15:34:00 - Emitido por Rodrigo Cesar Barroso de Vasconcellos Dias Fanali - FUNETJ: R\$80.86 - FUNDPAM: R\$40.44 - FUNDPGE: R\$24.26 - FARPAM: R\$40.44 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. - Emolumentos: R\$801,13, Lei 2.751/02; Computação: R\$7,53; Valor total Pago: R\$1.039,10; Importe nº 45.918. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 23 de maio de 2018.
A Sub-Oficiala (Sivone Santos Magalhães). - RCBVDF/LCN.

Av-6/20.875 - Prot. nº 83.960 de 25/05/2018: Conforme Ofício nº 328/2018/GIGAD/MN, datado de 23/05/2018, expedido pela Credora Caixa Econômica Federal - CEF e consoante art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, procede-se a este registro para fazer constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, plena e definitiva, do imóvel objeto da presente matrícula em nome da Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada anteriormente. Apresentou a quitação da Guia de ITBI nº. 3141/2018, recolhida sobre a avaliação de R\$516.537,75 (quinhentos e dezesseis mil e quinhentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos), devidamente confirmada pela Internet em 01/06/2018, a qual fica uma via arquivada digitalmente nesta Serventia. Inscrição Municipal nº 411703. Emitida a DOI. - Código HASH: c658.95a7.2225.decb.50fd.fb47.426f.547f.9d93.a69d; Provimento nº 39/2014 - CNJ. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004150DSE5W81E6ORKD754 - Protocolo 83960 - Livro 2 - Nº 20875 - Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização: 01/06/2018 13:01:14 - Emitido por Rodrigo Cesar Barroso de Vasconcellos Dias Fanali - FUNETJ: R\$721.77 - FUNDPAM: R\$360.89 - FUNDPGE: R\$216.54 - FARPAM: R\$360.89 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. - Emolumentos: R\$7.210,09; Lei 2.751/02; Computação: R\$7,53; Valor total Pago: R\$8.885,71; Importe nº 46.865. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 01 de junho de 2018.**
A Sub-Oficiala (Ana Paula M. da Silva). - RCBVDF/LCN.

Av-7/20.875 - Prot. nº 83.960 de 25/05/2018: Conforme Ofício nº 328/2018/GIGAD/MN, datado de 23/05/2018, expedido pela Credora Caixa Econômica Federal - CEF, a qual fica arquivado digitalmente nesta Serventia, procede-se a esta Averbação para fazer constar o **CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, instituída no R-2 da presente matrícula, em função da Consolidação da Propriedade, conforme Av-6 retro. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BXCANC004150MMETZTSNJZFF5T18 - Protocolo 83960 - Livro 2 - Nº 20875 - Reg./Av. 7 - Data/Hora de utilização: 01/06/2018 13:01:16 - Emitido por Rodrigo Cesar Barroso de Vasconcellos Dias Fanali - FUNETJ: R\$42.46 - FUNDPAM: R\$21.23 - FUNDPGE: R\$12.74 - FARPAM: R\$21.23 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. - Emolumentos: R\$424,61; Valor total Pago: R\$525,27; Importe nº 46.865. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 01 de junho de 2018.**
A Suboficiala (Ana Paula Mota da Silva). - RCBVDF/LCN.

Av-8/20.875 - Prot. nº 88.751 de 30/01/2020: Conforme Ofício nº. 171/2019/RELIEMN, datado de 09/10/2019, expedido pela Credora Caixa Econômica Federal - CEF e consoante Ata do 1º

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A3WB3-DV8KG-GTXR2-42DTX>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE TÍTULOS

Avenida Boulevard Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar
Edifício Corporate Trade Center - Adrianópolis - Manaus-AM
Fones: (92) 3622-9210 / 98470-8761 / 98477-9424 / WhatsApp: (92) 98477-0807
DAVID GOMES DAVID - OFICIAL

Pedido nº 160.546

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 004150.2.0020875-29
Cartório do Registro de Imóveis e Protesto de Letras
(2º Ofício) - CNPJ 04.479.788/0001-11

David Gomes David

OFICIAL

Av. Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar, Ed. Corporate Trade Center, Adrianópolis

Manaus, 04 de fevereiro de 2020

Matrícula nº

20.875

Ficha

03

Leilão, realizado em 13/05/2019 e Ata do 2º Leilão, realizado em 27/05/2019, os quais ficam digitalmente arquivados nesta Serventia, procede-se a esta averbação para fazer constar que a Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, realizou **leilões públicos** disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº. 9.514/97, ambos realizados na cidade de Manaus/AM, conduzidos pelo leiloeiro oficial Hugo Moreira Pimenta, JUCEA nº. 009, sem licitantes. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004150EWLTFE2ULWCMD428 - Protocolo 88751 - Livro 2 - Nº 20875 - Reg./Av. 8 - Data/Hora de utilização: 04/02/2020 15:03:48 - Emitido por Rodrigo Cesar Barroso de Vasconcellos Dias Fanali - FUNETJ: R\$16.02 - FUNDPAM: R\$8.01 - FUNDPGE: R\$4.81 - FARPAM: R\$8.01 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. - Emolumentos: R\$160,24, Lei 2.751/02; Valor total Pago: R\$208,10; Importe nº 51551. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 04 de fevereiro de 2020.** *[Assinatura]* A Sub-Oficiala (Ana Paula M. da Silva). - RCBVDF/TSCS.

Av-9/20.875 - Prot. nº 99.910 de 03/08/2023: Conforme Ofício nº 038-2023/1549, datado de 02/08/2023, expedido pela Caixa Econômica Federal - CEF, acompanhado da Sentença e Certidão de Trânsito em Julgado, extraído do Processo nº. 1003403-31.2019.4.01.3200, Ação Executiva, em que consta como Exequente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF; e como Executada: **AQUARELA CONSTRUÇOES - EIRELI - EPP, MANACIR PORTO DOS SANTOS FILHO**, os quais ficam arquivados digitalmente nesta Serventia, procede-se a esta Averbação para fazer constar o **CANCELAMENTO DO REGISTRO** constante no "Av-6", "Av-7" e "Av-8" da presente matrícula, em função da sentença que julgou extinta a execução, com base no art. 485, VIII, c/c o art. 775, do Código de Processo Civil de 2015, voltando o imóvel objeto da presente matrícula ao *status quo ante*. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004150R840LYC2KGPE8F76 - Protocolo 99910 - Livro 2 - Nº 20875 - Reg./Av. 9 - Data/Hora de utilização: 16/08/2023 10:20:17 - Emitido por KELRY PATRICIA DE ANDRADE - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Processo nº 1003403-31.2019.4.01.3200 - 9ª Vara Federal Cível da SJAM) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. - Emolumentos: R\$0,00, Lei 2.751/02; Importe nº 62656. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 16 de agosto de 2023.** *[Assinatura]* A Sub-Oficiala (Ana Paula M. da Silva). - KPA/APMS.

Av-10/20.875 - Prot. nº 105.873 de 16/10/2024: Conforme Ofício nº. 219316/2024, datado de 14/10/2025, expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, devidamente assinado por Gilberto Silva Nunes - CPF/MF nº. 025.441.698-50, o qual fica arquivado digitalmente nesta Serventia, procede-se a esta Averbação para fazer constar o **CANCELAMENTO DA MORA**, instituída na "Av-5" da presente matrícula, em função do novo processo de intimação ao devedor fiduciante. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BXCANC004150X0PYP54WZA3ACQ81 - Protocolo 105873 - Livro 2 - Nº 20875 - Reg./Av. 10 - Data/Hora de utilização: 04/11/2025 13:57:04 - Emitido por GABRIEL ALMEIDA XABREGAS - FUNETJ: R\$94.62 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$63.08 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. - Emolumentos: R\$630,78, Lei 2.751/02; Valor total Pago: R\$823,02; Importe nº 68614. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 04 de novembro de 2025.** *[Assinatura]*

Emolumentos: 111,55
Tribunal - Prov. 121/2006: 16,73
Defensoria - Lei 3.257/08:
Procuradoria - Lei 3.698/2011:

ISS: 5,58
Funjeam RCPN/SD: 11,16
SELO: 3,00
TOTAL: 148,02

Emitido por: GABRIEL ALMEIDA XABREGAS

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A3WB3-DV8KG-GTXR2-42DTX>

REGISTROS PÚBLICOS - LEI Nº 6.015, DE 31.12.1973, republicada de acordo com Art. 2º, da Lei nº 6.216/1975, com as alterações advindas das leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216, de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

VERSO

CNM: 004150.2.0020875-29

Matrícula nº

20.875

Ficha

03 verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2025. [assinatura] A Sub-Oficiala (Ana Paula M. da Silva). - GAX/EVSB

Av-11/20.875 - Prot. nº 105.873 de 16/10/2024: Conforme requerimentos, datados de 14/10/2024, 20/03/2025 e 25/09/2025, passados em Bauru/SP e Florianópolis/SC, assinados eletronicamente por Gilberto Silva Nunes, Leni Franco Dias e Milton Fontana respectivamente, consoante demonstrativo de débitos, expedidos pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, os quais foram apresentados eletronicamente via ONR sob protocolo nº IN01266088C, os quais ficam arquivados digitalmente nesta Serventia, procede-se a esta Averbação para fazer constar que o devedor fiduciante **MANACIR PORTO DOS SANTOS FILHO - CPF/MF nº. 510.834.932-72**, foi **NOTIFICADO EXTRAJUDICIALMENTE** nos dias **29, 30 de abril e 02 de maio de 2025**, através dos editais nº. 1600/2025, nº. 1601/2025 e nº. 1602/2025, publicados no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, no sítio eletrônico www.registrodeimoveis.org.br/editais-online, tendo sido anteriormente expedido diligências, onde constatou que o devedor se encontra em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme Certidões Negativas de Entrega, datadas de 22/11/2024, expedidas pelo 1º Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Manaus/AM, documentos estes os quais ficam arquivados digitalmente nesta Serventia, nos termos da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, sendo que transcorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias não efetivou o pagamento da dívida, **constituindo dessa forma, em mora**, podendo ser consolidada, após o prazo do art. 26-A, §1º da citada Lei, a posse e a propriedade plena e definitiva do imóvel objeto da presente matrícula em nome da CREDORA FIDUCIÁRIA. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Nº AVBIMV00415037YQE5VOVOQZIG37 - Protocolo 105873 - Livro 2 - Nº 20875 - Reg./Av. 11 - Data/Hora de utilização: 04/11/2025 13:57:03 - Emitido por GABRIEL ALMEIDA XABREGAS - FUNETJ: R\$2,031.89 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$1,354.59 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. Emolumentos: R\$13.545,94, Lei 2.751/02; Valor total Pago: R\$17639,72; Importe nº 68614. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 04 de novembro de 2025.** [assinatura] A Sub-Oficiala (Ana Paula M. da Silva). - GAX/EVSB

Av-12/20.875 - Prot. nº 105.873 de 16/10/2024: Conforme requerimentos, datados de 14/10/2024, 20/03/2025 e 25/09/2025, passados em Bauru/SP e Florianópolis/SC, assinados eletronicamente por Gilberto Silva Nunes, Leni Franco Dias e Milton Fontana respectivamente, consoante demonstrativo de débitos, expedidos pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, os quais foram apresentados eletronicamente via ONR sob protocolo nº IN01266088C e que ficam arquivados digitalmente nesta Serventia, consoante art. 26, §7º da Lei 9.514/97, procede-se a esta averbação para fazer constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, plena e definitiva, do imóvel objeto da presente matrícula em nome da Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada anteriormente. - Apresentaram a quitação da Guia de ITBI nº. 3141/2018, recolhida sobre a avaliação de R\$516.537,75 (quinhentos e dezesseis mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos), devidamente confirmada pela Internet em 09/10/2025, a qual fica arquivada digitalmente nesta Serventia. - Emitida a DOI. - Código HASH: 7vitiavph7; Provimento nº 188/2024 - CNJ. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Nº AVBIMV004150XDHEJK4C55YDDU01 - Protocolo 105873 - Livro 2 - Nº 20875 - Reg./Av. 12 - Data/Hora de utilização: 04/11/2025 13:57:01 - Emitido**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A3WVB3-DV8KG-GTXR2-42DTX>



Valide aqui
este documento



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE TÍTULOS

Avenida Boulevard Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar
Edifício Corporate Trade Center - Adrianópolis - Manaus-AM
Fones: (92) 3622-9210 / 98470-8761 / 98477-9424 / WhatsApp: (92) 98477-0807
DAVID GOMES DAVID - OFICIAL

Pedido nº 160.546

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 004150.2.0020875-29

Cartório do Registro de Imóveis e Protesto de Letras

(2º Ofício) - CNPJ 04.479.788/0001-11

David Gomes David

OFICIAL

Av. Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar, Ed. Corporate Trade Center, Adrianópolis

04 de novembro de 2025

Matrícula nº

20.875

Ficha

04

por GABRIEL ALMEIDA XABREGAS - FUNETJ: R\$1,053.66 - FUNDPAM: R\$0.00 -
FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$702.44 - Consulte a autenticidade em
cidadao.portalseloam.com.br. - Emolumentos: R\$7.024,37, Lei 2.751/02; Valor total Pago:
R\$9151,69; Importe nº 68014. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 04 de novembro de
2025. A Sub-Oficiala (Ana Paula M. da Silva). - GAX/EVSB

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR (ELETRÔNICA)

A presente é cópia fiel da matrícula nº. 20875, CNM nº 004150.2.0020875-29, compondo-se de 04 Fls.,
extraída de acordo com o art. 19, § 1º da Lei nº. 6.015/73. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº
CEDITN004150ZVKUPPKT0WGWZ883 - Pedido: 160546 - Data/Hora de utilização: 06/11/2025
15:40:44 - Emitido por GABRIEL ALMEIDA XABREGAS - FUNETJ: R\$16.73 - FUNDPAM:
R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$11.16 - Consulte a autenticidade em
cidadao.portalseloam.com.br. - Prazo de Validade: 30 (trinta) dias, conf. Art 1º, IV, do Decreto nº
93.240/86. - O referido é verdade e dou fé. - Manaus, 06 de novembro de 2025.

Emolumentos: 111,55
Tribunal – Prov. 121/2006: 16,73
Defensoria - Lei 3.257/08:
Procuradoria – Lei 3.698/2011:

ISS: 5,58
Funjeam RCPN/SD: 11,16
SELO: 3,00
TOTAL: 148,02

Emitido por: GABRIEL ALMEIDA XABREGAS

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A3WB3-DV8KG-GTXR2-42DTX>

REGISTROS PÚBLICOS - LEI Nº 6.015, DE 31.12.1973, republicada de acordo com Art. 2º, da Lei nº 6.216/1975,
com as alterações advindas das leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216, de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

